



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 340/SED/2019 de 14 de março de 2019.

Publicada no Diário Oficial Nº 20.976, P.5, de 18/03/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art.74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e Art.7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei nº 16.425, de 3 de julho 2014, que institui o Fundo Estadual de Educação (FEDUC), e Lei Complementar nº 407, de 27 de janeiro de 2008 que regulamenta o Art. 171, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina (FUMDES),

RESOLVE:

Art.1º Designar CARLA SILVANIRA BOHN, Matrícula nº 344.900-9-03, como gestora do Fundo Estadual de Educação (FEDUC) -UG-450092 - CNPJ 20.859.947/0001-60 e do Fundo de Apoio a manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior de Santa Catarina (FUMDES/SC) - UG-450091 - CNPJ 09.076.036/0001-23, perante as instituições financeiras e congêneres, podendo assinar conjuntamente com o Ordenador de Despesas Primário documentos relativos à: contratos; convênios; operações de câmbio; requisição; endosso; sustação; cancelamento e emissão de cheques; abertura e encerramento de contas; solicitação de saldos/extratos e comprovantes bancários; transferências e pagamentos de Ordem Bancárias; resgates e aplicações financeiras; autorização de cobranças; cadastros, alteração de arquivos de pagamento no gerenciador financeiro.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação